



Prefeitura Municipal de Guaíçara
FONE/FAX: (0xx14) 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29
Rua Tiradentes n.º 171 – CEP 16.430-000 – Guaíçara – SP
e-mail – gabinete@guaicara.sp.gov.br

PORTARIA n.º 04/2021

Dispõe sobre a Delegação aos Servidores responsáveis pela movimentação bancária das contas do Fundo Municipal de Saúde

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Guaíçara, no
uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei, resolve baixar a
seguinte Portaria:

ARTIGO 1º - Delega ao Sr. **BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA** - RG. 33.077.716-6 e CPF n.º 353.547.328-40, Prefeito Municipal, a competência para assinar todas as transações bancárias realizadas nas contas do Fundo Municipal de Saúde.


ARTIGO 2º - A assinatura do Prefeito Municipal, conforme dispõe o artigo 1º desta Portaria, se dará conjuntamente com o responsável pela execução dos pagamentos Sr. **CELSO LUIS CREMA** - RG n.º 17.449.638 e CPF n.º 078.956.698-26, ocupando o cargo de Chefe Departamento de Programação Financeira e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. **EDILAINE NIZA TEIXEIRA ECHETO** - RG n.º 15.277.367-8 e CPF n.º 145.698.168-43.

Contas do CNPJ - 11.835.151/0001.86 - Agência Banco do Brasil/ Lins-SP

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaíçara, 05 de Janeiro de 2021


BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Este é digitada e registrada no competente Livro nesta Secretaria e publicado no site do Município Guaíçara https://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis_decretos na data supra nos termos da Lei.


Sueli de Fátima Fabiani
Assistente Administrativo